



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4038
SEXTA-FEIRA, 20
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 067/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de fevereiro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Edson Carvalho Ferreira (Edinho Combate ao Câncer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

José Francisco Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA N° 068/2026

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 443, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031, de 19.12.02 e ainda, Considerando a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de fatos relacionados à execução do contrato n° 027/2020, firmado com Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI, por intermédio da Portaria n° 443, de 27 de agosto de 2025; Considerando a solicitação fundamentada da Comissão Processante, disposta no Ofício n° 14/2026/CMU/CP-PORT.443-2025; RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria n° 443, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de fevereiro de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Zezinho Mendonça

Presidente



Siga-nos nas redes sociais



@CamaraUberlandiaOficial



@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 4038, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br